



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1017, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

(Denomina de "HELENA GALLARDI POLILLO" a Rua "B" que se inicia na Rua "C" e termina na Rua "A", localizada no loteamento do Sato, Bairro Morro do Algodão, neste Município)

Autor: Ver. Aureliano Gonçalves Pereira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de "**HELENA GALLARDI POLILLO**" a Rua "B" que se inicia na Rua "C" e termina na Rua "A", que se localiza no Loteamento do Sato, no Bairro Morro do Algodão, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

HELENA GALLARDI POLILLO nasceu na cidade de Descalvado, São Paulo, em 04 de setembro de 1916. Filha de imigrantes italianos, casada com Francisco Polillo e mãe de quatro filhas: Leda, Leila, Lea Maria e Lidia. Em 1958 veio morar em Caraguatatuba com a família e, por opção, fez de Caraguatatuba sua cidade. Aqui formou muitos amigos, os quais tratava com carinho e respeito, mantendo, assim, com o seu jeito simples, a casa cheia de pessoas que cultivava a sua amizade. Levou uma vida tranqüila com suas filhas, netos e bisnetos que, unidos, procuravam ajudar todos àqueles que necessitavam.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

*Em 18 de julho de 2002, nesta cidade, faleceu e foi sepultada.
Contamos com o apoio dos Nobres Companheiros para a aprovação deste
Projeto.*

Aureliano Gonçalves Pereira

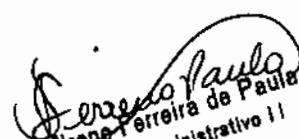
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de janeiro de 2003.

Autor: Vereador Aureliano Gonçalves Pereira

Caraguatatuba, 04 de junho de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdira Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo